



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO N. 127/2014

Data: 30 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO, usando das atribuições e, considerando a necessidade de se oferecer ao conhecimento público a mudança do aniversário do Município, previsto no decreto n. 233/13 e calendário anual de 2014, DECRETA:

Art. 1 – Fica estabelecido Feriado Municipal o dia 27 de novembro de 2014, relativo à transferência do feriado do dia 26 de novembro de 2014, data em que comemora o Aniversário do Município.

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Outubro de 2014.


Maurício Aparecido de Castro

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7125 PÁG: C3

DATA: 31 / 10 / 2014